



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2455

Aprova a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores Adriana Souza Diniz, Rodrigo Reis Pereira, Diogo Reis Stavaux Baudson e Poliana Aparecida Lopes Machado.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990 e na Resolução Cuni nº 733;

Considerando o disposto nos Processos UFOP nº 23109.006628/2020-68, 23109.006632/2020-26, 23109.006631/2020-81 e 23109.006633/2020-71,

RESOLVE:

Aprovar a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores:

PROCESSO SEI Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
23109.006628/2020-68	Adriana Souza Diniz	3.077.228	Enfermeiro
23109.006632/2020-26	Rodrigo Reis Pereira	1.137.750	Técnico de Tecnologia da Informação
23109.006631/2020-81	Diogo Reis Stavaux Baudson	3.081.378	Técnico de Laboratório/Área
23109.006633/2020-71	Poliana Aparecida Lopes Machado	1.081.746	Técnico de Laboratório/Área

Ouro Preto, 28 de setembro de 2021.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 29/09/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221669** e o código CRC **C4A4A4A4**.